



PORTARIA Nº 192, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.672/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Dalila Silva Castelar Miranda a Gratificação Especial por Exercício de Responsabilidade Técnica na Área da Saúde prevista no art. 157-A da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de junho de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de junho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete

